

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

DECRETO N° 3.378, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2018.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n° 2.037, de 07 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de R\$ 157.600,00 (cento e cinquenta e sete mil e seiscentos reais), destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.50.43.00	132	Subvenções Sociais	40.000,00
3.3.50.43.00	138	Subvenções Sociais	39.120,00
3.3.50.43.00	141	Subvenções Sociais	43.240,00
3.3.50.43.00	144	Subvenções Sociais	35.240,00
OTAL R\$			157.600,00

Artigo 2° – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por Superávit, no valor de R\$ 157.600,00 (Cento e cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 07 de fevereiro de 2018.

ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa